



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 066/2018, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PUBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais emanadas da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que no dia 14 segundo domingo do mês de outubro será comemorado **CIRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, e, muitos dos servidores Públicos Municipais estarão acompanhando as festividades do CÍRIO em Belém;

CONSDERANDO, que no dia 15 de outubro(segunda-feira) comemora-se o dia do PROFESSOR;

CONSIDERANDO, que os serviços públicos essenciais à manutenção do atendimento de saúde, serviço social, limpeza pública e demais atividades de caráter contínuo não serão interrompidos e/ou prejudicados;


DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia **15 de outubro** de 2018.

Parágrafo Único: Ficam excluídos dos efeitos do presente artigo os servidores lotados nos hospitais, postos de saúde, unidades de assistência social, departamento de limpeza pública e demais órgãos que tenham horário de funcionamento próprio ou que prestem serviços ininterrupto, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o pronto atendimento municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 11 de outubro de 2018.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

Este Decreto está publicado no site:
www.diariomunicipal.com.br/famep